

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 478M/2022

O aluno **BRENO MARTINS DOS SANTOS**, da turma **2C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Ter sido anotado dia 17/03 pela professora de português por não fazer a tarefa.

Ter sido anotado dia 23/06, dia 30/06, e dia 21/07 pela professora de inglês por não fazer a tarefa de casa.

Ter sido anotado pela professora de matemática dia 25/07 não fazer as tarefas na ausência da professora dia 15/06

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XVIII - providenciar e dispor de todo o material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;

XIX - executar tarefas definidas pelo Corpo Docente e membros da Direção Pedagógica, durante o horário escolar ou fora dele;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

IV - conexão de duas ou mais transgressões;

Fica ciente de que perde **9** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **14** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 02 de agosto de 2022.

Cb. QPM 1-0 Zacarias Alves de Oliveira Neto,
Inspetor

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____